



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 34/2021

(Retificativo do Edital n.º 32/2021)

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em **Sessão Ordinária**, a 5^a de 2021, no próximo dia **29 de dezembro, pelas 20H00**, por **videoconferência**, no âmbito do regime de exceção que se vive presentemente em consequência da pandemia de Covid-19, e nos termos da Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro.

A Ordem de Trabalhos da sessão será a seguinte:

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art. 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

III.3. Opções do plano e proposta de orçamento para 2022, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do art. 44º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º 1 do art. 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29/12, alterada pela Lei n.º 117/2009, de 29/12, mapa de pessoal, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 30 de dezembro de 2021, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 22 de Dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alfredo José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa